



C.M.V. Proc. Nº 45 / 17  
Fls. 06  
Resp. ~

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 12/2017.

Senhor Presidente;

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, réquer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao EXMO Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

**Assunto:** Pedido de informações sobre a contratação, atuação, intervenção financeira e contas do Instituto Nacional de Assistência à Saúde e Educação - INASE na gestão de 2013/31.12.2016.

**Justificativa:**

Exercício das atribuições fiscalizadoras do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, conforme art. 31, § 1º da Constituição Federal;

Fiscalização das despesas pela gestão anterior com a contratação do INASE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.352.538/0001-81.

**Questiona-se:**

1. O contrato com o INASE foi encerrado?



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

2. É fato público e notório que pesava sobre o INASE uma intervenção financeira instalada através do Decreto nº 9.185/16, com prazo de 180 dias, podendo ser prorrogada. Foi prorrogado?

3. Caso o contrato esteja em vigor, há interesse em nova intervenção?

4. O art. 3º § 2º do Decreto 9.185/16 autoriza a abertura de conta corrente específica para a prática das movimentações contábeis. Sobre a tópicos, indaga-se:

- a. Qual é a identificação da conta corrente?
- b. Após o exaurimento da intervenção, qual é a situação da referida conta?
- c. Qual é o extrato bancário das movimentações financeiras dos últimos 8 meses da referida conta?
- d. Além da conta corrente que trata o art. 3º, § 2º, quais são as outras contas pelas quais ocorriam as movimentações financeiras do INASE?
- e. Antes da intervenção financeira, como eram feitos os repasses ao INASE pela gestão anterior?

5. O art. 3º, § 4º do referido decreto permite a delegação de funções a auxiliares ou prepostos. Sobre o tópico, questiona-se:

- a. Houve delegação de alguma função a algum auxiliar ou preposto?
- b. Em caso de delegação de função, quais atividades exercidas?
- c. Há relatório de tais atividades?



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

6. O art. 4º do mesmo decreto estabelece que "as despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas mediante dotações orçamentárias próprias". Quais foram as despesas suportadas pelo erário em relação às atividades da intervenção?

7. Até a presente data, qual o montante da dívida da Prefeitura de Valinhos com o INASE? Ainda:

- a. Há parcelamento da dívida feito pela gestão anterior?
- b. Há interesse em revisar os valores?

8. Em requerimento nº 6.263 de 14 de dezembro de 2015 encaminhado ao ex-Prefeito Clayton Roberto Machado, o então Vereador José Pedro Damiano indagou a respeito de auditoria específica na contratação do INASE no exercício de 2015, solicitando cópia do relatório.

Em resposta através do ofício nº 039/2016-DTL/SAJI/P, o ex-Prefeito Clayton Roberto Machado informou que "resta prejudicado o encaminhamento das informações solicitadas, tendo em vista que de acordo com as informações prestadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, a referida auditoria encontra-se em fase de avaliação junto ao órgão supra referido".

Ante o exposto, indaga-se: há relatório, ainda que parcial, sobre a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado? Caso positivo, encaminhar cópia.



C.M.V. Proc. Nº 45,17  
Fls. 04  
Resp. ~

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

9. Qual foi o valor do último repasse ao INASE?

Requer, respeitosamente, o encaminhamento das informações solicitadas, independente do volume de arquivos a serem fornecidos, visto que as funções fiscalizadoras desempenhadas pelo Poder Legislativo previstas na Constituição Federal não suprimem ante os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade ou proporcionalidade, uma vez que as informações requeridas visam a preservação dos princípios constitucionais.

Valinhos aos, 10 de janeiro 2017.

  
ALEQIO MAESTRO CAU  
Vereador – PDT